



PREFEITURA DE  
**URUPÊS**

[urupes.sp.gov.br](http://urupes.sp.gov.br)

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Terça-feira, 27 de fevereiro de 2024 · Distribuição Eletrônica · Ano IV · Edição nº 584

Publicação Oficial do Município de Urupês, conforme Lei Municipal nº 2.595, de 29 de abril de 2021

*Cidade  
Coração*

**URUPÊS - SP**





# **C**riança feliz

O Programa se desenvolve por meio de visitas domiciliares com a finalidade de promover o desenvolvimento integral das crianças na primeira infância (0 a 6 anos), buscando envolver ações de saúde, educação, assistência social, cultura e direitos humanos.

**Inscrições no CRAS,  
de segunda a sexta, das 8h às 16h**

Secretaria do  
Desenvolvimento Social, Cultura,  
Lazer, Esportes e Turismo



**URUPÊS**  
GOVERNO DO MUNICÍPIO

## PODER EXECUTIVO

## Licitações e Contratos

## Dispensas - Aviso de Abertura

*Prefeitura Municipal de Urupês*

CNPJ 45.159.381/0001-94

Rua Gustavo M. Cerqueira, 463- Urupês- CEP 15850-000 -Fone/fax (17) 3552-1144

Site: [www.urupes.sp.gov.br](http://www.urupes.sp.gov.br) e-mail: [prefeitura@urupes.sp.gov.br](mailto:prefeitura@urupes.sp.gov.br)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÊS

**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA**

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 30/2024.

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços profissionais especializados na realização de 02 (duas) palestras para mulheres, nos dias 06 e 07 de março de 2024, às 19h00, no Centro Cultural, localizado na Rua José Bonifácio, 666 – Centro – Urupês/SP, conforme especificações constantes do Termo de Referência.

O prazo de limite para envio de propostas se dá no dia 04/03/2024 às 08h00, propostas enviadas, mesmo que no dia 04/03/2024, mas após as 08h00 não serão consideradas, pela intempestividade. O Edital estará à disposição dos interessados no endereço eletrônico: <https://www.urupes.sp.gov.br/licitacoes/dispensas/>. Quaisquer informações poderão ser obtidas pelo telefone: (17) 3552-1144, ou pelo e-mail: [orcamentos@urupes.sp.gov.br](mailto:orcamentos@urupes.sp.gov.br).

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÊS, 26 de Fevereiro de 2024.

ALCEMIR CASSIO  
GREGGIO:7872069  
9891

Assinado de forma digital por  
ALCEMIR CASSIO  
GREGGIO:78720699891  
Dados: 2024.02.26 16:02:38  
-03'00'

ALCEMIR CASSIO GREGGIO  
- Prefeito Municipal -

## Autorização de Contratação Direta



# Prefeitura Municipal de Urupês

CNPJ 45.159.381/0001-94

Rua Gustavo M. Cerqueira, 463- Urupês- CEP 15850-000 -Fone/fax (17) 3552-1144

Site: [www.urupes.sp.gov.br](http://www.urupes.sp.gov.br) e-mail: [prefeitura@urupes.sp.gov.br](mailto:prefeitura@urupes.sp.gov.br)**AUTORIZAÇÃO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº 006/2024**

À  
SUZANA DOS REIS PEREIRA BIOCARTO  
CNPJ sob nº 17.116.964/0001-00  
Rua José do Patrocínio, nº 465  
CEP:15800-000  
Urupês/SP  
e-mail: [movelaria.biocarto@gmail.com](mailto:movelaria.biocarto@gmail.com)

De conformidade com o DFD e TERMO DE REFERÊNCIA que integra os autos do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 32/2024, deverá essa empresa iniciar, dentro do prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas e concluir em até 30 (trinta) dias, os serviços descritos

Pela inexecução total ou parcial do ajuste a Administração poderá aplicar à contratada as **sanções previstas da Lei Federal nº 14.133/21**, ou as previstas no instrumento de aviso, se for o caso.

**I - SOBRE O PAGAMENTO:**

- 1) O pagamento será efetuado pela Tesouraria, mediante crédito em conta corrente; Prazo para pagamento: até 15 dias corridos, após expedição do Atestado de Execução, que se dará em até 05 (cinco) dias úteis após a realização dos serviços concomitante a entrega da Nota Fiscal.
- 2) A Nota Fiscal deverá ser emitida de acordo com a descrição dos serviços; e deverá ser encaminhada para o email [dptoengenharia@urupes.sp.gov.br](mailto:dptoengenharia@urupes.sp.gov.br)

**II. EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:**

- 1) Seguindo estritamente o constante no Termo de Referência
- 2) **Valor dos Serviços:** R\$ 7.308,00 (Sete mil trezentos e oito reais).

Urupês, 26 de fevereiro de 2024

ALCEMIR CASSIO  
GREGGIO:78720699891Assinado de forma digital por ALCEMIR  
CASSIO GREGGIO:78720699891  
Dados: 2024.02.26 14:18:59 -03'00'ALCEMIR CÁSSIO GRÉGGIO  
Prefeito Municipal



# Prefeitura Municipal de Urupês

CNPJ 45.159.381/0001-94

Rua Gustavo M. Cerqueira, 463- Urupês- CEP 15850-000 -Fone/fax (17) 3552-1144

Site: [www.urupes.sp.gov.br](http://www.urupes.sp.gov.br) e-mail: [prefeitura@urupes.sp.gov.br](mailto:prefeitura@urupes.sp.gov.br)

## AUTORIZAÇÃO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº 007/2024

À  
HIDROESTE EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS LTDA  
CNPJ sob nº 17.116.964/0001-00  
Rua Olímpia, nº 343, Vila Guzzo  
CEP:15803-025  
Catanduva/SP  
e-mail: [hidroeste@gmail.com](mailto:hidroeste@gmail.com)

De conformidade com o DFD e TERMO DE REFERÊNCIA que integra os autos do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 34/2024, deverá essa empresa iniciar, prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da ordem de execução e finalizados no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, os serviços descritos no item 1.

Pela inexecução total ou parcial do ajuste a Administração poderá aplicar à contratada as **sanções previstas da Lei Federal nº 14.133/21**, ou as previstas no instrumento de aviso, se for o caso.

### I - SOBRE O PAGAMENTO:

- 1) O pagamento será efetuado pela Tesouraria, mediante crédito em conta corrente; Prazo para pagamento: até 15 dias corridos, após expedição do Atestado de Execução, que se dará em até 05 (cinco) dias úteis após a realização dos serviços concomitante a entrega da Nota Fiscal.
- 2) A Nota Fiscal deverá ser emitida de acordo com a descrição dos serviços; e deverá ser encaminhada para o email [almoxarifado@urupes.sp.gov.br](mailto:almoxarifado@urupes.sp.gov.br)

### II. EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

- 1) **ITEM 1:** reparos e montagem de 01 unidade de caixa de direção
- 2) **Valor dos Serviços:** R\$ 980,00 (Novecentos e oitenta reais).

Urupês, 26 de fevereiro de 2.024

ALCEMIR CASSIO  
GREGGIO:78720699891

Assinado de forma digital por ALCEMIR  
CASSIO GREGGIO:78720699891  
Dados: 2024.02.26 16:05:02 -03'00'

ALCEMIR CÁSSIO GRÉGGIO  
Prefeito Municipal





# Prefeitura Municipal de Urupês

CNPJ 45.159.381/0001-94

Rua Gustavo M. Cerqueira, 463- Urupês- CEP 15850-000 -Fone/fax (17) 3552-1144

Site: [www.urupes.sp.gov.br](http://www.urupes.sp.gov.br) e-mail: [prefeitura@urupes.sp.gov.br](mailto:prefeitura@urupes.sp.gov.br)

## AUTORIZAÇÃO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº 008/2024

À  
M CARDANS CATANDUVA LTDA  
CNPJ sob nº 49.765.990/0001-48  
Rua Votuporanga, nº 57, Vila Guzzo  
CEP:15.803-040  
Catanduva/SP  
e-mail:

De conformidade com o DFD e TERMO DE REFERÊNCIA que integra os autos do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 34/2024, deverá essa empresa iniciar, prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da ordem de execução e finalizados no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, os serviços descritos no item 2.

Pela inexecução total ou parcial do ajuste a Administração poderá aplicar à contratada as **sanções previstas da Lei Federal nº 14.133/21**, ou as previstas no instrumento de aviso, se for o caso.

### I - SOBRE O PAGAMENTO:

- 1) O pagamento será efetuado pela Tesouraria, mediante crédito em conta corrente; Prazo para pagamento: até 15 dias corridos, após expedição do Atestado de Execução, que se dará em até 05 (cinco) dias úteis após a realização dos serviços concomitante a entrega da Nota Fiscal.
- 2) A Nota Fiscal deverá ser emitida de acordo com a descrição dos serviços; e deverá ser encaminhada para o email [almoxarifado@urupes.sp.gov.br](mailto:almoxarifado@urupes.sp.gov.br)

### II. EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

- 1) **ITEM 2: serviço de embuchar eixo dianteiro**
- 2) **Valor dos Serviços: R\$ 1.100,00 (Um mil e cem reais).**

Urupês, 26 de fevereiro de 2024

ALCEMIR CASSIO  
GREGGIO:78720699891

Assinado de forma digital por ALCEMIR CASSIO  
GREGGIO:78720699891  
Dados: 2024.02.26 16:04:44 -03'00'

ALCEMIR CÁSSIO GRÉGGIO  
Prefeito Municipal

**Conselhos Municipais****Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS****Resolução Nº 002/2024*****Aprova a Prestação de Contas Final SEDS e reprogramação dos Benefícios Eventuais, referente a 2.023.***

O Conselho Municipal de Assistência Social de Urupês, São Paulo, no uso de suas atribuições conferidas por lei, resolve:

**Art. 1º** Fica aprovada a Prestação de Contas Final SEDS, da Proteção Social Básica e Especial, referente ao ano de 2023, por meio de apresentação do Relatório Circunstanciado de Atividades e notas fiscais pelo Departamento Municipal de Desenvolvimento Social junto ao CMAS.

**Art. 2º** Fica aprovada a Reprogramação dos Benefícios Eventuais, para utilização do recurso pelo Órgão Gestor.

**Art. 3º** Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Urupês, 06 de fevereiro de 2.024.

***Maria José Paschoal Lopes***  
***Presidente do CMAS***

.....

# UNIDADES DE ATENDIMENTO PÚBLICO

## **Prefeitura Municipal de Urupês**

Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 17h  
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 - Centro  
(17) 3552-1144

## **Tesouraria**

Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 16h  
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 - Centro  
(17) 3552-1144 - Ramal 212

## **Setor de Atendimento do Serviço de Água e Esgoto**

Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 17h  
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 - Centro  
(17) 3552-1144 - Ramal 215

## **Ganha Tempo**

Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 17h  
Rua Dom Pedro II, 325 - Centro  
(17) 3552-1282

## **Casa da Agricultura**

Seg a sex, das 7h às 11h e das 13h às 17h  
Rua José Bonifácio, 934 - Centro  
(17) 3552-1372

## **CRAS**

Seg a sex, das 8h às 16h  
Rua José Bonifácio, 1004 - Centro  
(17) 3552-1779

## **CREAS**

Seg a sex, das 8h às 16h  
Rua José Bonifácio, 984 - Centro  
(17) 3552-2138

## **Conselho Tutelar**

Seg a sex, das 8h às 17h  
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 321 B - Centro  
(17) 3552-2322  
(17) 98133-8555 (Atendimento 24h)

# SAÚDE

## **ESF Dr. Xisto Albarelli Rangel (Centro I e II)**

Seg a sex, das 7h às 20h  
Rua Rui Barbosa, 364 - Centro  
(17) 3552-1324  
(17) 99279-4680 (WhatsApp)

## **ESF Rahal Tebet (Manoel Carreira)**

Seg, ter, qua e sex das 7h às 17h  
quinta-feira das 7h às 20h  
Rua Raymundo Bueno de Moraes, 275 - Manoel Carreira  
(17) 3552-3012  
(17) 99250-8763 (WhatsApp)

## **ESF Maria Jordan Marchioni (Boa Vista)**

Seg a sex, das 7h às 17h  
Rua Nilo Peçanha, 320 - Boa Vista  
(17) 3552-2344  
(17) 99279-4674 (WhatsApp)

## **ESF Hans Ronald Froelich (Mundo Novo)**

Seg a sex, das 7h às 17h  
Rua Conselheiro Antonio Prado, 111 - Mundo Novo  
(17) 3552-3016  
(17) 99262-0831 (WhatsApp)

## **ESF Francisco Gomes da Silva (São João)**

Seg a sex, das 7h às 17h  
Rua Bahia S/N, - São João de Itaguaçu  
(17) 3553-1176  
(17) 99275-8514 (WhatsApp)

## **Academia da Saúde**

Seg, ter, qui e sex das 7h às 17h  
quarta-feira das 7h às 18h  
Rua America Bragatto Carnielo, 40 - Jd. Boa Vista 3  
(17) 99262-0831 (WhatsApp)

## **Farmácia Municipal (ESF Centro)**

Seg a sex, das 7h às 20h  
Rua Rui Barbosa, 364 - Centro  
(17) 3552-1324

## **Pronto Socorro Municipal**

Funcionamento 24h  
Rua Barão do Rio Branco, 1137 - Centro  
(17) 3552-1339





**PREFEITURA DE**  
**URUPÊS**